República de Mocambique

___ (Escola Superior de Ciências Náuticas) ___

DOCUMENTO DE CONCURSO

Concurso por Cotacões 45A001541/CC/05/2026

Para Aquisição e Montagem de persianas nos Gabinetes

Endereço: Escola Superior de Ciências Náuticas, Av. 10 de Novembro, Praça Roberto Mugabe, Nº01 C.P.637 Telemóvel 843292520 - Maputo

PARTE 1 – Programa do Concurso

Secção I – DADOS DE BASE DO CONCURSO

Os dados específicos a seguir para os bens a serem adquiridos complementam, suplementam ou reformulam as cláusulas das Instruções aos Concorrentes (IAC). Sempre que existir um conflito, as cláusulas aqui contidas deverão prevalecer sobre aquelas da IAC.

A – INTRODUÇÃO	
IAC 1.1.	Número do Concurso: **45A001541/CC/05/2026**
IAC 1.2	Nome da Entidade Contratante: **Escola Superior de Ciências Náuticas**
IAC 1.3	Objecto do Concurso: **Aquisição e Montagem de persianas nos Gabinetes.**
IAC1.4	Modalidade de Concurso: Concurso Por Cotações
IAC 1.5	Critério de Avaliação e Decisão: avaliação é com base no Menor Preço previsto no termo dos artigo 38 e 39 conjugado com o artigo 40, do Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro.
IAC 1.6	**Valor estimado 220.000.00 MT**
IAC 1.7	Fonte de Recurso: as despesas decorrentes do Contrato têm cobertura orçamental, de acordo com a seguinte rubrica: **Componete 111 000 000 000-Receitas Próprias, na rúbrica 212099-Outros Serviços.**
IAC 1.8	O Concorrente Estrangeiro é, elegível para participação
B – DOCUMENTOS DE CONCURSO	
IAC 2.1	• Para fins de solicitação de esclarecimento, o endereço da Entidade Contratante é: Nome: **Escola Superior de Ciências Náuticas** **Endereço Av. 10 de Novembro n° 01 – Praça Robert Mugabe CP n°637** Cidade de Maputo. **Telefone n°: +258 857447427**
C – PREPARAÇÃO DAS PROPOSTAS	
IAC 2.2	Língua da proposta: **Português**
IAC 2.3	O Concorrente deverá apresentar o seguinte documento Obrigatório: Certificado de inscrição no Cadastro único da UFSA.
IAC 2.4	Proposta com variantes "Não serão aceites"
IAC 2.5	Os preços cotados para cada "Item" devem corresponder a 100% dos itens especificados para cada item.
IAC 2.6	O destino final dos bens é a Escola Superior de Ciências Náuticas.
IAC 2.7	Os serviços requeridos são os seguintes: **Aquisição e Montagem de persianas nos Gabinetes**
IAC 2.8	Os preços serão fixos e não serão ajustados.
IAC 2.9	Os preços serão cotados em Metical.
IAC 2.1.1	O período especificado para reposição dos documentos é de 05 dias.

IAC 2.1.2	Amostras : são exigidas e visitas aos concorrentes
IAC 2.1.3	Autorização do fabricante "NÃO É EXIGIDA"
IAC 2.1.4	O prazo mínimo de validade da proposta é de 90 dias.
IAC 2.1.5	**A Garantia Definitiva na base do nº 1 e nº 2 do Artigo 106**
IAC	Para além do original, o número de cópias da proposta é de duas (2)
D – APRESENTAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS	
IAC 3	A Apresentação de proposta por meio electrónico, NÃO É PERMITIDA
IAC3.1	• Para fins de apresentação da proposta, o endereço da Entidade Contratante é: Nome**: ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS NÁUTICAS** **Endereço: Av. 10 de Novembro n° 01 – Praça Robert Mugabe, CP n°637 Cidade de Maputo** Hora, data final para apresentação da proposta: Data: **27/11/2026** Hora: **10H30**
IAC 3.2	• Hora, data e local de abertura das Propostas: Data: **27/11/2026** Hora: **11:00H** Local: **ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS NÁUTICAS** (JURI). Endereço: Av. 10 de Novembro n° 01 – Praça Robert Mugabe, CP n°637 Cidade de Maputo **Telefone n°: +258 857447427**
E – AVALIAÇÃO E COMPARAÇÃO DAS PROPOSTAS	
IAC 3.3	Todas as propostas deverão ser cotadas na moeda do País da Entidade Contratante: METICAL
IAC 3.4	A margem de preferência não será aplicada.
IAC 3.5	A avaliação será com base no Critério de Menor preço previsto nos termos dos artigos 38 e 39 conjugado com o artigo 40 do Decreto 79/2022 de 30 de Dezembro
IAC 3.6	A avaliação será feita por preço global dos itens cotados
IAC 3.7	A avaliação das condições de pagamento será efectuada de acordo com o seguinte: **a) Variações do Montante da parcela de adiantamento: Não.** b) **Variação no cronograma de Pagamentos: Não**
F – ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO	
IAC 3.8	Valor da Garantia definitiva Percentagem: 10%
IAC 3.9	Autoridade Competente: Directora-Geral da Escola Superior de Ciências Náuticas

IAC 3.10	Entidade Contratante: Escola Superior de Ciências Náuticas

PARTE 2 - Escopo do Fornecimento

Secção II – Escopo do Fornecimento

NB. É obrigatório visitar os gabinetes, nos termos do nº 2 do artigo 34 do Decreto 79/2022 de 30 de Dezembro, a mesma será efectuada nos dias 25 e 26 de Novembro de 2026 das 12h00 às 12h30.

Ord	Bem por fornecer e Montar	Quantidade	Observação
	Persianas		
01	Persianas para Auditório	Por medir	-A proposta deve ser instruida com registo fotográfico de artigos similares já produzidos pelo concorrente, demonstrando claramente o acabamento, -A qualidade é a nossa preferência.
02	Persianas para Sala do DAF		
03	Persianas para sala de Programas de Graduação e de Formação Contínua		